LEI MUNICIPAL Nº 2.206, DE 02 DE AGOSTO DE 2.024.

Dispõe sobre a nomeação do complexo esportivo popularmente conhecido como "Campo do Jonas" em Nova Mamoré como Complexo esportivo Elisandro da Costa Santos e a instalação de placa de identificação no local.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo § 6º do art. 60 da Lei Orgânica do Município de Nova Mamoré,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica nomeado o complexo esportivo localizado na Avenida Vinte e Cinco de Dezembro, popularmente conhecido como "Campo do Jonas" como "Complexo Esportivo Elisandro da Costa Santos".

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar a instalação de uma placa de identificação no local do referido complexo esportivo.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, em 02 de agosto de 2024.

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente CMNM

ID: 60909 e CRC: 7CFD78E5

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**2206**	**02/08/2024**

ID: **60909**
CRC: **7CFD78E5**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ADELIA NAIANE LIMA MOURA**
Criação: **02/08/2024 09:21:21** Finalização: **02/08/2024 09:24:00**

Processo

Documento

MD5: **5ED373C6ABCAB8616BD389BD49437D86**

SHA256: **25EAE7E676FAC2A08DE874F78A3DD8474A6DD098F0413394947941804B1DE233**

Súmula/Objeto:

LEI Nº 2206/CMNM/2024

INTERESSADOS

ANDRE LUIZ BAIER	Nova Mamoré	RO	02/08/2024 09:23:06

ASSUNTOS

LEI ORDINÁRIA	02/08/2024 09:22:13

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ANDRE LUIZ BAIER	PRESIDENTE DA CAMARA	02/08/2024 09:25:26

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 60909 e o CRC 7CFD78E5.